

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0036009-53.2021.6.26.8000

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 035/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 003ª ZE – Santa Ifigênia, com vigência de 27/01/2022 a 26/01/2026, conforme Contrato (doc. 5011429), 1º Termo de Apostilamento (doc. 4299349), 1º Termo Aditivo (doc. 5011429) e 2º Termo de Apostilamento (doc. 5191527).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADA/LOCADORA: ABEGOARIA P)ATRIMONIAL LTDA.**, C.N.P.J 17.997.538/0001-15 E **LTT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, C.N.P.J. 16.779.380/0001-44.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,831300%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, incidente a partir de 27/01/2025.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6336509), que resulta em novo valor de locatício, passando dos atuais R$17.486,37 para R$18.331,19, a partir de 27/01/2025.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$10.137,84, sendo R$9.405,66 para o exercício de 2025 e R$732,18 para 2026, conforme planilha de cálculos e relatórios (doc. SEI 6291424 e 6291426), inseridos nos autos do Processo SEI 0036009-53.2021.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$819.978,72 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – As despesas com a execução do presente contrato, no exercício em curso, correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, Função Programática 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Notas de Empenho n.º 111, de 13 de janeiro de 2022; n.º198, de 23 de janeiro de 2023, n.° 235, de 24 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, 1º termo aditivo e 1º e 2º termos de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos doze dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento, no livro próprio (n.º 154-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

## Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

## Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 13/02/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **6364308** e o código CRC **212507B1**.

0036009-53.2021.6.26.8000 6364308v6